



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 62, DE 24 de agosto de 1990

Autoriza o Poder Executivo a dar nome a rua em Passa Três, de RUA JOSÉ HAMMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ HAMMES, a rua que se inicia no Km 97 na RJ - 139, antiga estrada Rio - São Paulo, dando acesso ao loteamento de Edna Hammes Novais no Bairro dos Barreiros, em Passa Três - 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de agosto de 1990


Raul Fonseca Machado
PREFEITO